

ATESTADO DE LEVANTAMENTO DE PENSÃO

LISTA DE DOCUMENTOS A APRESENTAR:

UNIÃO
FREGUESIAS

- Documento “Requerimento”, assinado pelo titular da pensão

UNIÃO
FREGUESIAS

- B.I. ou C.C. (dentro da validade)

UNIÃO
FREGUESIAS

- Relatório médico atualizado, que comprove que não tem condições físicas nem mentais para se deslocar, a fim de receber a sua Pensão

Nota 1: A morada tem de estar de acordo com o Sistema de Informação de Gestão do Recenseamento Eleitoral (**SIGRE**).

Nota 2: No caso do titular não poder assinar, esse facto deverá vir referido no relatório médico e deverá apresentar B.I. ou C.C. de **duas** testemunhas (as testemunhas não podem ser familiares, têm que ser eleitores na área de residência da União das freguesias em questão e têm que assinar o requerimento no espaço próprio para o efeito).